





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 657.

Autor: Vereador JONAS DE CARVALHO

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE A SENHORA  
JUDITH RAMALHO DE FARIAS.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 047/82

Data apresentação: 03 / 09 / 82 Data da Leitura: 02 / 12 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos . . . . .	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 / 82 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 12 / 82 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 12 / 1982

Pelo: Pres. William de Freitas

PUBLICAÇÃO EM : 07 / 01 / 1983

Jornal: "O Sul Fluminense"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 82 ( Oitenta e dois )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 6 ( Seis )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 06

Volta Redonda, 01 de julho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

FOLHAS N.º 01

Rep

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 047/82

EMENTA : - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE A SENHORA  
JUDITH RAMALHO DE FARIAS


A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhora Judith Ramalho de Farias, o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 03 de setembro de 1982

  
JONAS DE CARVALHO  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ao propormos o título de Cidadania Voltarredondense a Sra. Judith Ramalho de Farias, funcionária pública municipal desde de 1955, estamos praticando sobre tudo um ato de justiça a uma cidadã, cujo trabalho realizado na Prefeitura Municipal de Volta Redonda sempre se destacou dentro dos cargos que ocupou e ora ocupa, na Prefeitura Municipal, dando tudo de si em favor do funcionalismo público, demonstrando capacidade e inteligência, se destacando ainda, como uma ótima esposa, dona de casa e boa mãe para os seus filhos. Assim, nada mais justo do que se juntar aos filhos honorários desta terra a Sra. Judith Ramalho de Farias, o que será sem sombra de dúvida um incentivo para que ela prossiga no seu trabalho como Assistente do Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação Divulgação e Turismo na Prefeitura Municipal.

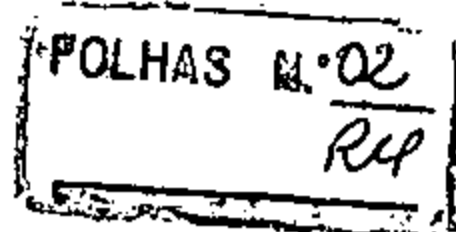
prot. 738  
jc/iss/pv

anexo curriculo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Estatística

RESOLUÇÃO Nº 657 | FLS 01

"CURRICULUM VITAE"



NOME: Judith Ramalho de Farias

FILIAÇÃO : Nathanael Candido Ramalho e Edith Gonçalves Ramalho

DATA DO NASCIMENTO : 4 de julho de 1931 na Cidade de Paulo de Frontin -RJ

Funcionária do Ministério da Guerra - PCMM de de 1949 a 1955

Casou-se em 1955 com Osmaro Lopes de Farias se transferindo para Volta Redonda. Tem 2(duas) filhas Voltaredondenses, Martha Janeth Ramalho de Farias e Mitz Carla Ramalho de Farias.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Técnico de Administração, diploma conferido pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração - Lei nº 4.769 de 1965.

Técnico de Contabilidade - Colégio Comercial Macedo Soares

CURSOS

Contabilidade Municipal - IBAM

Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG -(1976)

Relações Públicas ( 1971 e 1976)

TITULOS

Secretária do ano, conferido pelo Jornal "O Corujão" e Clube dos Funcionários da CSN

Mérito da Prefeitura Municipal (10 anos de serviços)

Mérito da Prefeitura Municipal (20 anos de serviços)

CARREIRA FUNCIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL, INICIADA EM 1955

1 - Membro da Comissão Permanente de Avaliação - Ato nº 218/71-GP

2 - Chefe da Divisão de Patrimônio - Ato nº 181/71-GP

3 - Chefe da Seção de Receita da Contadoria - 1968

4 - Designada para constituir 3 Comissões de Inquérito

5 - Oficial de Gabinete - 1972

6 - Suplente do Conselho Fiscal da Fundação Beatriz Gama

7 - Designada para o cargo de Adjunto em substituição a seu titular Pedro Magalhães - Ato nº 058/72-GP

8 - Chefe do S/A da ACDT - Portaria nº 046/74-GP

9 - Membro do Conselho da ASVRE

10 - Assistente do Assessor Chefe da ACDT

End: Av. Oscar de Almeida Gama 142 aptº 201  
Aterrado - VR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
PROTOCOLADA	657	FLS 02



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Cabinete do Presidente*

Em 06 de dezembro de 1982.

Ofício nº D - 1.518/82

Assunto: Comunicação, faz

Prezada Senhora,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 657, que lhe concede o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 47/82, de autoria do nobre Vereador Jonas de Carvalho, aprovado na reunião do dia 02 do corrente.

Outrossim, comunicaremos a V.Sa., em ocasião oportuna, a data, horário e local em que lhe será entregue o referido título.

Ao ensejo, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

  
- WILLIAM DE FREITAS -  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO 657/82 REC 03

Ilma. Sra.

Judith Ramalho Farias

Av. Oscar de A.Gama, 142 - aptº 201 - Aterrado

NESTA

mrs/



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO Nº \_\_\_\_\_

LIDO  
Em 02/12/1982  
*[Signature]*

APROVADO  
Em 02/12/1982  
*[Signature]*  
Secretário

ENCAMINHADO EM 06/12/82  
OFÍCIO Nº D. 15.18/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

02/30.657 FLS 04 *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 657

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE A SENHORA JUDITH RAMALHO DE FARIAS


A Câmara Municipal aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

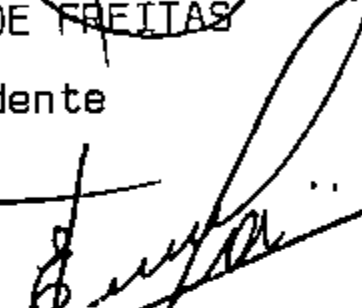
Artigo 1º - Fica concedido a Senhora Judith Ramalho de Farias, o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

  
WILLIAM DE FREITAS  
Presidente

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 047/82

Autor: Vereador Jonas de Carvalho

manr/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	657	FLS 05



"JORNAL O SUL FLUMINENSE"

DIA 07/01/1983.

**RESOLUÇÃO N.º 657**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadã Voltarredondense a senhora Judith Ramalho de Farias

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido a Senhora Judith Ramalho de Farias, o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982.

**WILLIAM DE FREITAS**  
Presidente

**ETTORE DALBONI DA CUNHA**  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 047/82  
Autor: Vereador Jonas de Carvalho

FCMS/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 657

FLS. 06

lw.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/82

PROT. N.º 738

DATA ENTRADA

03 / 09 / 82

ANEXOS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTOR: VEREADOR JONAS DE CARVALHO

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE A SRA. JUDITH RAMALHO DE FARIAS.

ANDAMENTO:

Lido e aprovado em 02.12.82. Recebeu o nº da RESOLUÇÃO 657. Encaminhado of D/ 1518/82 em 06.12.82., a sra Judith Ramalho Farias. Encaminhado ã DDB em 09.12.82.